

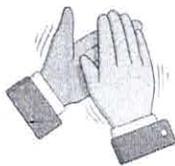
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro.

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO
SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

HONROSA MOÇÃO DE FELICITAÇÕES



**“ A MAIOR HABILIDADE DE UM LÍDER É
DESENVOLVER HABILIDADES
EXTRAORDINÁRIAS EM PESSOAS
COMUNS.”**

Abraham Lincoln

Ilustres vereadores,

Apresento aos edis parlamentares, nos termos do Artigo 123, inciso 2º, alínea VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paraíba do Sul **HONROSA MOÇÃO DE FELICITAÇÕES** ao ilustre Ex-prefeito Gilberto José da Silva Leal (Gil Leal) pelo seu aniversário de 64 anos.

O homenageado, figura proeminente na política e sociedade sul paraibana, completa hoje 64 anos, muitos deles voltados a vida pública municipal.

Com uma presença recorrente de sua família na política municipal, tratou de fazer seu nome e história, primeiramente

como vereador e logo após como prefeito do município, com seu governo merecidamente reconhecido como um dos melhores da história de Paraíba do Sul.

Mediante o exposto, ao ilustre Gilberto José da Silva Leal os mais sinceros e cordiais votos de apreço e consideração e, de pé, o legislativo sul paraibano vem lhe honrar com uma salva de palmas.

Paraíba do Sul, 11 de Maio de 2023.


ANDRÉ VIEIRA DE SOUZA SALGUEIRO
Vereador | 1º Secretário
Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
PROTÓCOLO

11 MAIO

NOME: 
Matrícula:

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Protocolo Legislativo
2023/000685 Data: 11/05/2023

Requerente.: VEREADOR ANDRE VIEIRA DE
Solicitação: HONROSA MOÇÃO DE FELICITA
Súmula:
HONROSA MOÇÃO DE FELCITAÇÃO AO ILUSTRE
EX PREFEITO GILBERTO JOSE DA SILVA LE
AL (GIL LEAL) PELO SEU ANIVERSARIO DE
64 ANOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
LIDO

11/05/23

NOME: 
2º Secretário